



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Avenida Augusto de Lima, Nº 1549 - Bairro Barro Preto - CEP 30190-002 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: 4º Sala: AL477

**PORTARIA DA DIREÇÃO DO FORO Nº 68 / 2024 - BHE - DIRFO - GAB/BHE -
GEAPA/BHE - CODIRFO**

PORTARIA Nº 68/CODIRFO/2023

Altera e acresce dispositivos da Portaria da Coordenação de Apoio à Direção do Foro da Capital nº 65, de 14 de novembro de 2024, que "designa servidores para cooperarem durante o plantão de *habeas corpus* e outras medidas de natureza urgente na Comarca de Belo Horizonte em dezembro de 2024."

O JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS E DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE BELO HORIZONTE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria da Corregedoria-Geral de Justiça nº 8.039, de 3 de julho de 2024;

CONSIDERANDO a Portaria da Coordenação de Apoio à Direção do Foro da Capital nº 65, de 14 de novembro de 2024, que "designa servidores para cooperarem durante o plantão de *habeas corpus* e outras medidas de natureza urgente da Comarca de Belo Horizonte em outubro de 2024";

CONSIDERANDO a necessidade de alterar a escala de servidores designados pela Portaria da CODIRFO nº 65, de 2024,

CONSIDERANDO o que ficou consignado no processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0244053-36.2024.8.13.0024,

RESOLVE:

Art. 1º As alíneas "a" e "e" do inciso I do art. 1º da Portaria da Coordenação de Apoio à Direção do Foro nº 65, de 14 de novembro de 2024, passam a vigorar com a seguinte redação:

"[...]"

I - Gerente de Secretaria:

a) Ewerton Miranda dos Santos, matrícula nº 12.452-9 - dias 2, 5, 8, 11, 14, 17, 23, 26 e 29;

[...]

e) Francisco Eugênio Machado Lopes Cavalcante, matrícula nº 21.645-7, em substituição, - dias 19, 20, 22, 24, 25 e 28;

Art. 2º O inciso I do art. 1º da Portaria da Codirfo nº 65/2024 passa a vigorar acrescido da alínea "f" com a seguinte redação:

I - Gerente de Secretaria:

[...]

f) Regina Célia Ferreira, oficial judiciário, matrícula nº 14.072-3, em substituição - dia 17;

[...]."

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 27 de novembro de 2024.

SÉRGIO HENRIQUE CORDEIRO CALDAS FERNANDES

Juiz Auxiliar da Corregedoria e Diretor do Foro da Capital



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Henrique Cordeiro Caldas Fernandes, Juiz(a) de Direito Auxiliar**, em 02/12/2024, às 14:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **21056738** e o código CRC **A80CDB37**.